

Autue-se
Em, 30/11/20

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

40/1892/20 2

Luis R. Silva
Matr. 224.571-3

Data:

30/11/2020

COMUNICAÇÃO INTERNA

Número: 097/2020

Assunto: AQUISIÇÃO DE CADEADOS

ORIGEM

SETOR DE COMPRAS

DESTINO

Subsecretaria de Inf. e Logística

Sr. Subsecretário,

Solicito autorização de V. S^a, para prosseguimento aos trâmites legais de aquisição de Cadeados.

Descrição:

- Cadeado latão tradicional lt 40mm – 60 unidades.

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária para utilização no fechamento das praças do Município de Niterói que sofrem **constantes arrombamentos**, evitando assim sucessivas aglomerações, atendendo o Decreto Municipal 13.517/2020 e todos os protocolos de prevenção e controle à COVID-19.

Rafael de Melo Amaral
Diretor - DG
Mat. 1237111-0

AUTORIZO
NA FORMA DA LEI
EM, 30/11/2020

Dayse Mc Nassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO.
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo 10/1892/20	Data 30.11.20	Rubrica Luiz R. Silva Mat. 220.971-9	Folha 03
-------------------------------	-------------------------	---	--------------------



Mariah boa noite

Estão publicando no facebook que a Pracinha na Ponta D'Areia está aberta so que hoje a tarde fui ao Posto e vi rapazes tentando abrir o portão e não vi se conseguiram, tem que mandar uma fiscalização visto que pelo que sei as praças ainda não estão abertas para o público por causa do covid.



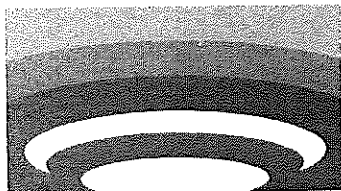
Páucia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

020 18 9 21 20 4

gostaria que vcs revissem a abertura da pracinha da ponta dareia. fazem 2 dias que passo na frente pois moro no bairro e a vejo lotada e com 95% das pessoas sem máscara. os bares do bairro tb com aglomerações. agradeço se houver ajuda.



Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr. 100898-5



PREFEITURA
NITERÓI

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	BRIMPLAC IND. E COM. LTDA ME		
ENDEREÇO:	AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 300 LOJA 06 CENTRO - NITERÓI - RJ - CEP 24020076	CNPJ:	32.312.407/0001-40
TEL:	(21) 99722-2284	FAX:	
E-MAIL:	brimplac@gmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	JANILTON		

OFÍCIO Nº 082/2020 PROCESSO Nº 040000/2020 **URGENTE**

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	60	Unid.	Cadeado latão tradicional 40 mm	R\$ 56,00	R\$ 3.360,00
				TOTAL:	R\$ 3.360,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355
E-MAIL: efigueiredo.seconser@gmail.com

ADCOL/FRP/VRGL

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5-PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica, que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

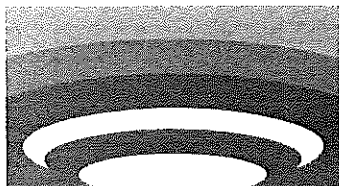
Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi



RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

DATA:

Patricia da S. M. de Carvalho
9/12/20



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

0401892120
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

FIRMA:	GPA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME		
ENDEREÇO:	RUA CECI, 62 - RAMOS -RIO DE JANEIRO - RJ	CNPJ:	15.575.048/0001-03
TEL:	(21) 98410-7070	FAX:	
E-MAIL:			
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	GILBERTO		

OFÍCIO Nº 082/2020 PROCESSO Nº 040000/2020 URGENTE

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇASABAIXO:

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	60	Unid.	Cadeado latão tradicional 40 mm	R\$ 63,00	R\$ 3.780,00
				TOTAL:	R\$ 3.780,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 – Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJCEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355
E-MAIL: efigueiredo.seconser@gmail.com

ADCOL/FRP/VRGL

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11 - Ponta da Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

9
Patricia S. M. de Carvalho
PMN 2557-048-5
Matr.: 12400-014

5-PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

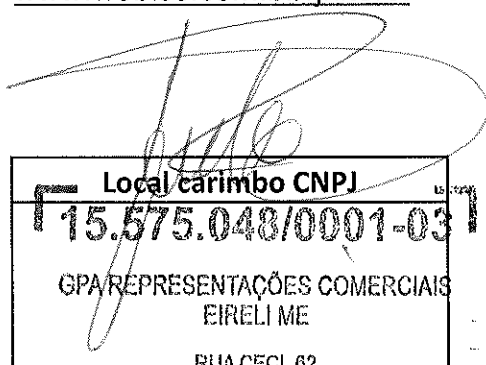
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica **que é obrigatória**, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

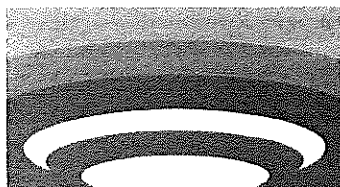


RAMOS - CEP 21031-230

RIO DE JANEIRO - RJ

**RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO**

DATA:



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

0603832/20
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Insc. 1240838-5

FIRMA:	MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA ME		
ENDEREÇO:	RUA DR. HENRIQUE GASPARY, 21 - PQ LEOPOLDINA CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ	CNPJ:	10.754.758/0001-79
TEL:	(22) 99996-0625	FAX:	
E-MAIL:	telmamoncao@gmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	TELMA MONÇÃO		

OFÍCIO Nº 082/2020 PROCESSO Nº 040000/2020 URGENTE

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	60	Unid.	Cadeado latão tradicional 40 mm	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
				TOTAL:	R\$ 4.080,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta da Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

0601892/20
Patricia M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240892

5-PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

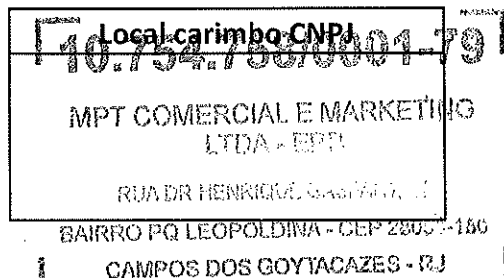
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para **emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica** que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi



RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

DATA: 10/12/20

0601892/20
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5
12



PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	ACS SOARES COMERCIO LTDA		
ENDEREÇO:	DIR. PORCIUNCUCA 652 V. DA GRAZ	CNPJ:	39.237.491/0001-24
TEL:	(21) 2628-5691	FAX:	
E-MAIL:	SANTARIBARS@YAHOO.COM.BR		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	E. L. C.		

OFÍCIO Nº 082/2020 PROCESSO Nº 0400001892/2020

URGENTE

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

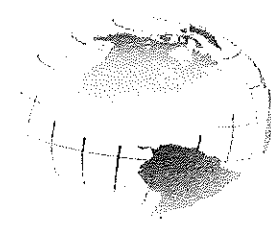
Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	60	Unid.	Cadeado latão tradicional 40 mm	R\$ 37,90	R\$ 2.274,00
TOTAL:					2.274,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJCEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355
E-MAIL: efigueiredo.seconser@gmail.com

ADCOL/FRP/VRGL

0401892/20
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5
13



WORD LICITAÇÕES

PROPOSTA

EMPRESA: WORD LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.578.559/0001-90 - Inscrição Est: 11.349.072 - Inscrição Mun: 1.154.636-6.
ENDEREÇO: RUA ANA NERI 1.083 FRENTE

CEP: 20.960-006 - MUNICIPIO/ESTADO: RIO DE JANEIRO
TELEFONE: (21) 2564 7904

E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE EMPENHO: wordlicitacoes@hotmail.com

Para fins de Pagamento: • Banco: Santander - Agência: 0977 - C/Corrente: 13001467-9. Prazo de validade da proposta: 60 dias. Prazo de entrega dos bens: 05 DIAS ÚTEIS, a partir do recebimento da Nota de Empenho. Origem do produto: Nacional; No valor proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, a garantia do produto é de 12 meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

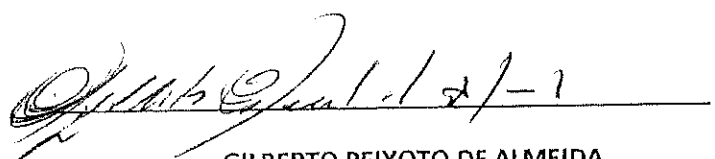
Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h

Item	Quant	Descrição	Marca	Emb	Preço unit	Preço total
01	60	Cadeado latão tradicional 40 mm	Piller	und	21,70	1.302,00

Preço total da proposta: R\$ 1.302,00

(UM MIL TREZENTOS E DOIS REAIS)

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2021.


GILBERTO PEIXOTO DE ALMEIDA

32.578.559/0001-90
WORD LICITAÇÕES COM DE MATERIAL
DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA ANA NERI Nº 1083
ROCHA - CEP 20.960-006
RIO DE JANEIRO - RJ

CNPJ: 32.578.559/0001-90 - I.E.: 11.349.072.
RUA ANA NERI, 1083 – ROCHA - RIO DE JANEIRO – RJ - CEP: 20.960-006.
TEL: (21) 2564-7904 - EMAIL: wordlicitacoes@hotmail.com

04/08/2014 14
 Patrícia da S. M. de Carvalho
 PMN - SECONSER
 Matr.: 1240838-5

Cotação de Cadeado

Caixa de entrada x



SECONSER COMPRAS

Bom dia, Segue cópia de modelo de cotação de cadeados.

7

wordlicitacoes@hotmail.com

Pillar... está na proposta.

Just Constroi

para mim

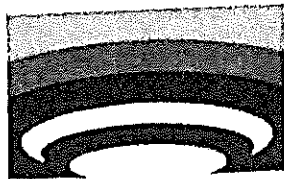
JUST			
COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME			
CNPJ.: 13.059.295/0001-13 Insc. Estadual.: 79.350.788			
Tel.: (21) - 964689860 - 357-2527 -- 33226366			
Contatos: José Mauro			
E-mail: just.constroi@gmail.com			
Site: http://justconstroi.wix.com/just			
COTAÇÃO Nº: 001/05012021			
RESPONSÁVEL: PATRÍCIA			
TEL.:			
QTD	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
60	Cadeado latão tradicional 40mm	29.95	1,797.00
		0.00	0.00
		0.00	0.00
		Total	1,797.00
PRAZO PARA PAGAMENTO: 28 DIAS PRAZO PARA ENTREGA: A COMBINAR VALIDADE: 7 DIAS OU VIRADA DE MÊS. VALOR MÍNIMO DE FATURAMENTO E ENTREGA: R\$ 300,00			
SETOR DE COMPRAS			

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME

13.059.295/0001-13

Nei
 paj
 Inici

0401892/2020
Patrícia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	MARIA PAULA COMERCIO DE TINTAS LTDA		
ENDEREÇO:	ESTRADA DA VELHA DE MARICÁ, 1030	CNPJ:	04.927.210/0001-80
TEL:	(21) 2677-7654	FAX:	
E-MAIL:	MARIAPAULATINTAS@yahoo-com.br		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	ARINELSON DANELHAS		

OFÍCIO Nº 082/2020 PROCESSO Nº 0400001892/2020 **URGENTE**
PREZADOS SENHORES,
SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	60	Unid.	Cadeado latão tradicional 40 mm	R\$ 27,90	R\$ 1.674,00
TOTAL:					

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Aréia - Centro - Niterói - RJCEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355
E-MAIL: efigueiredo.seconser@gmail.com

ADCOL/FRP/VRGL

020189220
15V
4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Arcia - Centro em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

PRazo DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESENTA) DIAS

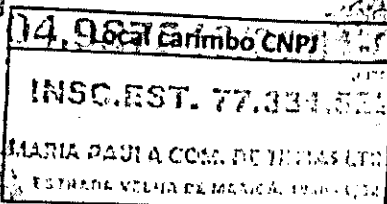
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica **que é obrigatória**, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rj/niteroi



RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

ARVINE/SOM

DATA:

06/01/20

Você está em

3 UNIDADES
FAVOR

Marca: P

Cód: 138



MÃOS À OBRA!

Quer ficar por dentro das novidades
e ofertas especiais? Cadastre-se!

QUERO!

0601892/2016

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

R\$ 22,48

À VISTA NO BOLETO OU 1X NO CARTÃO DE CRÉDITO (JÁ COM 10% DE DESCONTO)

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

ou até 1x de R\$ R\$ 22,48 (10 % de desconto)

1

COMPRAR

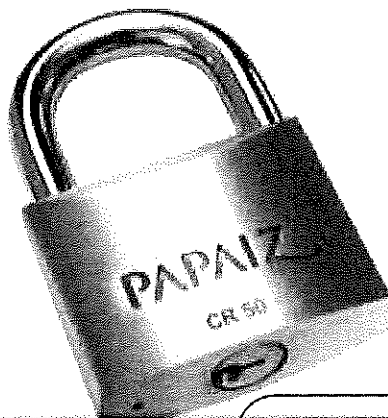
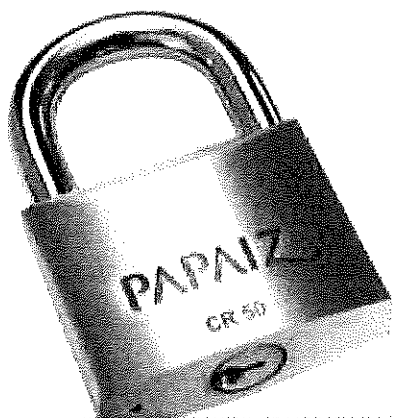
Comprar na Loja

[Consulte a disponibilidade](#)

Calcular frete e prazo

OK

É DO SEU GOSTO? ENTÃO VEJA ESTES PRODUTOS SIMILARES



Este site utiliza cookies. Ao navegar no site estará a consentir a sua
utilização.

Aceitar

Eu te ajudo a comprar

Cadeado Pap

Códig

040 1892120
17
S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040/1892/20

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	BEM-PLAC		OFA REPRESENTAÇÕES		MPT COMERCIAL		ACS SOAREZ		WORD LICITAÇÕES		JUST CONTINHO		MARIA PAULA TERTAS	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	UNID.	Culândia /Gmae	56,00	R\$ 3.360,00	63,00	R\$ 3.780,00	68,00	R\$ 4.080,00	37,90	R\$ 2.274,00	21,70	R\$ 1.302,00	20,55	R\$ 1.233,00	27,00	R\$ 1.674,00
TOTAL				R\$	3.360,00	R\$	3.780,00	R\$	4.080,00	R\$	2.274,00	R\$	1.302,00	R\$	1.233,00	R\$	1.674,00

Em: 11/01/20
Rodrigo Cordeiro

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER



Processo 040001892/2020	Data 30/11/2020	Rubrica Patricia da S. M. de C. C. PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	Folha 18
----------------------------	--------------------	---	-------------

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal solicitação se faz utilização no fechamento das praças do Município de Niterói.

2 - OBJETO:

Aquisição de cadeados de 40 mm, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	60	Unid.	Cadeado 40 mm	R\$ 21,70	R\$ 1.302,00
					R\$ 1.302,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras entregue feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Processo 040001892/2020	Data 30/11/2020	Rubrica Matr.: 1240838-3 Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	Folha 18V.
----------------------------	--------------------	--	---------------

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

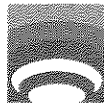
Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



Processo 040001892/2020	Data 30/11/2020	Assinatura Patrícia S. M. de Carvalho RUBRICA - SECONSER Matr.: 1240838-5	Folha 89
----------------------------	--------------------	--	-------------

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 11 de janeiro de 2021.

Leandro Cecchetti
Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
Matrícula 1243.077-0

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001892/2020	30/11/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	20

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de cadeados para o fechamento das praças do Município, de acordo com os protocolos de prevenção e controle da pandemia do COVID-19, considerando que sofrem constantes arrombamentos, especificados nos C.I nº 097/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).

201
Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 11 de Janeiro de 2021


Fernanda Souto
SECONSER.



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

PROCESSO 040/001892/2020	DATA 30/11/2020	RUBRICA Rafael de Melo Amaral Diretor DG - PMN - SECONSER Matr.: 1237111-0	FOLHA 21
-----------------------------	--------------------	---	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.578.559/0001-90**, localizada no endereço Rua Ana Neri, 1083, Rocha – RJ no valor de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), referente a aquisição cadeados para o fechamento das praças do Município, de acordo com os protocolos de prevenção e controle da pandemia do COVID-19, considerando que sofrem constantes arrombamentos.

Niterói, 11 de Janeiro de 2021


DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

087591

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
087591

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO
Data : 01/02/2021 Val. Aprox.: R\$ 1.302,00

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
P.A. : 040001892/2020

Resumo : AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) CADEADOS PARA UTILIZAÇÃO NO FECHAMENTO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

PROC. ADM: 040/1892/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1232529	WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE	ANA NERI, 1083	RIO DE JANEIRO	2564-7904
CNPJ/CPF: 32578559000190				

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 11711/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS Plano Orçamentario: 5715 - 004.00001 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Materiais de Escritório Diversos 500 - CADEADOS RESERVA: TOTAL RESUMO: CADEADO 40 MM	21,700000	1.302,00

TOTAL

1.302,00

NITERÓI, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

AUTORIZO

SECRETARIA DE CONSERVACAO E SERV



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 082758

PROCESSO DE COMPRA N° 077989

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001892/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.333903000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE
Endereço : ANA NERI, 1083
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

Numcgm: 1232529
Número : 1083
Bairro : ROCHA
Telefone : 2564-7904

CNPJ : 32.578.559/0001-90
Complemento :
CEP : 20960006
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	60,00	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS CADEADOS SOLICITAÇÃO: 87591 CADEADO 40 MM	21,70	1.302,00
RESUMO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) CADEADOS PARA UTILIZAÇÃO NO FECHAMENTO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. PROC. ADM: 040/1892/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço					
TOTAL					1.302,00

NITERÓI, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

Dayse
Secretária
Serv
Matr.: 124.256-30

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000444**DATA DE EMISSÃO : 09/02/2021****TIPO : ORDINARIO**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11711
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1232529 **CNPJ** : 32.578.559/0001-90
Nome : WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL
Endereço : ANA NERI, 1083
Município : RIO DE JANEIRO-RJ **CEP** : 20960006
Telefone : 2564-7904 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 033 / 0977-6 / 13001467-9

PROCESSO DE COMPRA Nº 077989

SEQ. DO EMPENHO Nº 090186

AUTORIZAÇÃO Nº 82758

PROC. ADMIN (P.A.) : 040001892/2020

Valor Orçado

100.000,00

Saldo Anterior

271.547,60

Valor Empenhado

1.302,00

Saldo Atual

270.245,60

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60,00	3.3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS CADEADOS (CADEADO 40 MM) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 87591	21,70	1.302,00
RESUMO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) CADEADOS PARA UTILIZAÇÃO NO FECHAMENTO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.. PROC. ADM: 040/1892/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.			
DESTINO :		TOTAL	1.302,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

DATA

09, 02, 2021

ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária de
Serviços
Matr.: 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

ORDEN DE COMPRA Nº 195931
DATA : 09/02/2021
DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 077989
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO:

Dados do Fornecedor

Nome : WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE
Endereço : ANA NERI
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

E-mail : SERGIO@SLCONTABILIDADE.COM.BR
Numcgm: 1232529 **CNPJ** : 32578559000190
Número : 1083 **Complemento** :
Bairro : ROCHA **CEP** : 20960006
Telefone: 2564-7904 **FAX** :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: AF 011 0.7/21

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
500	444/2021	60	CADEADOS (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 87591 CADEADO 40 MM	21,70	1.302,00
TOTAL GERAL					1.302,00

teste cabecalho 2

NITERÓI, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

10 "Art.3º Fica autorizada, a partir de 17 de fevereiro de 2021, a realização de reuniões administrativas e com representantes de órgãos externos nas dependências da Procuradoria Geral do Município, observadas todas as medidas de segurança sanitária obrigatórias."

11 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Resolução PGM nº 16/2020 com efeitos até 31 de março de 2021, podendo ser alterado esse prazo de acordo com a evolução da pandemia.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS nº. 03/2021**

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 03/02/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social realizada via grupo do CMAS por aplicativo de mensagens instantâneas.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal; do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos Incisos VII, IX, XI da Lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3253/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 01/2021;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do CMAS de 2021:

**PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
Gestão 2021**

Adotar em virtude da Pandemia do Covid-19, o uso de meio eletrônico para realização das reuniões ordinárias, extraordinárias e de Comissões, respeitando as recomendações das autoridades de saúde que aconselha o Isolamento físico.

• Acompanhar o funcionamento da Rede Socioassistencial Pública da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – PSE, através de articulação permanente com as assessorias técnicas, lotados nos equipamentos da SASDH e de outras Políticas da Rede Socioassistencial.

• Estabelecer que as Reuniões das Comissões Permanentes do CMAS, passem a ocorrer de forma conjunta, objetivando maior visibilidade e transparência, potencializando as propostas a serem acompanhadas.

• Fortalecer a integração da Rede Socioassistencial Privada e Pública.

• Assegurar que no período de transição para o Novo Normal, seja mantida reuniões de forma híbrida a fim de que se possa atender as necessidades de todos os Conselheiros e demais membros da sociedade que desejarem participar de forma remota das reuniões do conselho.

• Inscrever no Conselho Municipal de Assistência Social, Serviço, Programas, Projetos e Benefícios ofertados pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade em consonância com a Resolução 14/14 CNAS.

• Aplicar no mínimo 3% dos saldos do IGD-PBF e IGD-SUAS no aprimoramento da gestão, no controle social e no fortalecimento dos Conselhos Vinculados à Políticas de Assistência Social, considerando as atuais necessidades da Sede dos Conselhos Vinculados.

• Apresentar a Rede Socioassistencial Privada, com inscrição, regular e ativa no município de Niterói.

• Realizar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

• Realizar o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS (Gestão 2022/2023)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHOS DA SECRETARIA
EXTRATO Nº 06/2021 – SECONSER**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 5(cinco) baldes de óleo 15w40 VR, 10 (dez) baldes de óleo 15w40 SH, 72 (setenta e duas) unidades de óleo de motor semissintético, 3 (três) baldes de óleo 90 e 2 (dois) baldes de graxa para manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da SECONSER. VALOR: R\$10.284,00. Proc.nº040/000066/2021. DATA: 28/01/2021.

EXTRATO Nº 07/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) cadeados de 40mm. VALOR DA UNIDADE: R\$21,70. Proc.nº040/001892/2020. DATA: 11/01/2021.

EXTRATO Nº 08/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa EDMILSON SANTOS DA SILVA 70924210710 (HYDRO NORT). OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de bomba submersível ABS MOD. XFP 100 12, 5CV, 4 Polos, do Mergulhão Ângela Fernandes. VALOR: R\$16.530,00. Proc.nº040/000114/2021. DATA: 22/01/2021.

EXTRATO Nº 05/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA 10949756725. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de prateleira de ferro em módulos removíveis para organização dos processos no setor de protocolo da SECONSER.



PREFEITURA
DE NITERÓI

Página 9

P/ Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

VALOR: R\$15.940,00. Proc. nº 040/000093/2021, DATA: 27/01/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ato do Secretário

PORTARIA SMEL Nº 03/2021

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de FISCALIZAÇÃO e Avaliação para monitorar e avaliar O CONVÊNIO com o MINISTÉRIO DA CIDADANIA celebrada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - Comissão de fiscalização e Avaliação com membros da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, uma vez que a mesma fará o acompanhamento da execução do Projeto Festival de Esportes, relativa ao convênio nº 887809/2019.

Membros:

Nome - RF nº Salete Peres de Faria

Nome - RF nº Luiz Carlos Berriel Peres

Art. 2º - Compete à comissão de avaliação e monitoramento apolar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Parágrafo Único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em fevereiro de 2021.

750004277/2020
750004570/2020
750004927/2020
750005164/2020
750005192/2020
750000044/2021
750000054/2021
750000431/2021

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO 001/2021

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (POLÍTICAS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS - GN-2349-9)

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

PROJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (PRODUIS)

PROCESSO Nº: 190/000480/2020

OBJETO DA PUBLICAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/ SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL/ SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Resumo: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALISTA SOCIAL PLENO, INSERIDO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS)

Data Limite: 10 (dez) dias a contar da data da publicação

O Município de Niterói, por meio da Unidade de Gestão do Programa (UGP/BID) firmou Contrato de Financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS) e se propõe a utilizar parte desses recursos para o custeio do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria.

A Unidade de Gestão do Programa (UGP/BID), convida os consultores elegíveis a manifestar seu interesse em prestar os serviços de "SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALISTA SOCIAL PLENO, INSERIDO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS)".

O Termo de Referência (Anexo I) com a descrição pormenorizada da contratação ora pretendida e a Minuta do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria (Anexo II), são partes integrantes do presente documento e encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Niterói, qual seja www.niteroi.rj.gov.br

O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, disponibilizada no site do Banco Interamericano de Desenvolvimento, qual seja, www.iadb.org.

As Manifestações de Interesse deverão ser elaboradas em Português, incluindo a Apresentação do Candidato à Consultor, Dados e Documentos Pessoais, bem como o respectivo Currículo.

As Manifestações de Interesse (Currículos e Documentação) deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação, das 10 às 16 horas, na Unidade de Gestão do Programa (UGP), localizada no Caminho Niemeyer - Rua Jornalista Rogério Coelho Neto S/N - Sala 04 - Centro Administrativo - Centro - Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24.020-011/ Telefone: (21) 2620-9924 ou, ainda, mediante e-mail, para o endereço eletrônico ugpbid@smo.niteroi.rj.gov.br.



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/1892/20	30/11/20	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	

Ao CPD,

Para inclusão no SIGFIS.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

AO SETOR DE COMPRAS

JA LANÇADO NO SIGFIS -

em 08/03/21

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

**CONTRA
CAPA**